
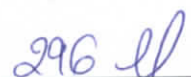


PUBLICADO NO PLACARD
Data: 15/01/2018
Ass.: 



FOLHA:
296 

Adailton Alves Feltosa
Sec. Mun. Administração
Port. nº 137/2017

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2017 PMNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017 PMNO
PROTOCOLO Nº 786/2017 PMNO
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002

O Prefeito do Município de Nova Olinda - TO, tendo em vista, o resultado do **pregão presencial nº. 035/2017**, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 103/2017, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **W.T.I. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, a empresa **WTI LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 14.479.717/0001-72, com sede na AVENIDA ASTOLFO LEÃO BORGES, nº 559, Complemento, QD. 35 LT 01, Sala 02, Bairro LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA, na cidade de ARAGUAÍNA, Estado do TOCANTINS, CEP nº 77.815-321 - Contato: (63) 3414-5267 / 9 9278-2913 - e-mail: wtilocacoes@gmail.com, representada neste ato por seu Sócio Administrador o senhor RANYERI SILVA SOUSA, portador da carteira de identidade nº. 267.207 - SSP/TO, e CPF nº. 810.704.031-72, residente na Rua 02 de Julho, Nº 143 - Bairro Centro, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.805-130, no valor global de **R\$ 1.620.000,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil reais)** determinando a emissão do CONTRATO com data do dia 15 de Janeiro de 2018, com vigência em respeito ao Calendário Escolar 2018, a emissão da ORDEM DE SERVIÇO E OU FORNECIMENTO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do processo nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, em 15 de Janeiro de 2018.


JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal